

RESOLUÇÃO SEI Nº 0022626575/2024 - SES.CMS

Joinville, 30 de agosto de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 075-2024 - CMS

Dispõe sobre as Emendas parlamentares 2019-2023 - PMJ - SMS - HMSJ

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville, no uso de suas competências regimentais e com base na Lei nº 8.619, de 04 de outubro de 2018 que trata da disciplina do funcionamento do CMS e dá outras providências; e com base na Resolução SEI Nº 3648845/2019 - SES.CMS que trata do Regimento Interno do CMS;

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no parecer Nº 17/2024 SEI Nº 0022570032/2024-SES.CMS da Comissão de Orçamento e Finanças e considerando:

- que a Lei nº. 8.080 de 19/09/1990, em seu Art. 33, de que os recursos do Sistema Único de Saúde/SUS, serão depositados em conta especial, em cada esfera de sua atuação, e movimentados sob fiscalização dos respectivos conselhos de saúde;
- que a Lei Municipal no. 8.619/2018, de 04 de outubro de 2018, assegura que o Conselho Municipal de Saúde do Município é o órgão de caráter permanente e deliberativo e que lhe compete acompanhar, analisar e fiscalizar o Sistema Único de Saúde/SUS no Município, formulando estratégias para o controle e a execução da Política Municipal de Saúde;
- que em 20/04/2023 via Ofício no. 0004/2023–E1EAMI do Senador Esperidião Amin informando da Emenda Individual No. 22100012, para cadastro das propostas do HMSJ de R\$ 250 mil, do BOJ de R\$ 300 mil e do Hospital Bethesda de R\$ 250 mil reais. E da Emenda de Bancada No. 71260014, que estará disponível no Sistema durante o mês de Maio e deverá respeitar a distribuição ao HMSJ no valor de R\$ 500 mil reais;
- que em 25/04/2023 via Ofício nº. 078/2023 do Deputado Federal Ricardo Guidi, da Emenda Parlamentar Impositiva Individual nº. 40620005, para estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde do HMSJ, no valor de R\$ 200 mil reais;
- que em 16/12/2023 via OFÍCIO SEI Nº. 0019533636/2023 – SES.CMS a MD do CMS solicita ao HMSJ informações sobre as emendas parlamentares a partir de 2018 conforme segue: Nº. do ofício do Parlamentar e anexado ao processo o ofício, Nº. Da Proposta, Objeto, Tipo da Emenda, Nº. da Emenda, Identificação do Parlamentar, Valor da Proposta, Ano, Destinação da Proposta, Se for Investimento qual o item adquirido ou a ser adquirido, Situação. Obs: se houver emendas que irão entrar incluí-las;
- que em 18/01/2024 via OFÍCIO SEI Nº. 0019773919/2024 – HMSJ.UFO o HMSJ presta os seguintes esclarecimentos:
Anexo SEI 0022626625
- que em 25/01/2024 via OFÍCIO SEI Nº. 0019793509/2024 – SES.CMS a MD do CMS encaminha o documento anexo SEI (0019793565), o processo SEI 23.0.299303-3 e SEI 23.0.299157-0 para análise documental e acompanhamento desta comissão, com relação a emendas parlamentares;
- quem em 13/08/2024 em reunião desta comissão com representante do HMSJ, que informou: tudo que é investimento está sendo gasto.

Resolve:

Dar **ciência**, pela maioria dos votos dos conselheiros(as) presentes na CCCLXI 361ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, de 26 de agosto de 2024 das Emendas Parlamentares 2019-2023 do Hospital Municipal São José, condicionado ao envio aos órgãos de controle externo para verificar se foram utilizadas de forma correta.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Esta resolução contém como anexo o documento SEI nº 0022626625



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 30/08/2024, às 13:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt, Secretário (a)**, em 30/08/2024, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 02/09/2024, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022626575** e o código CRC **46E0100D**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.200459-7

0022626575v4

Parlamentar Emenda	Ano	Valor RS	Situação
Ricardo G	2023	198.850	Aquisição Serra Perfuradora Óssea e Transiluminador Cutâneo.
Espiridião A	2023	250,00	Custear processos licitatórios do Laboratório
Ana C. C.	2023	300.000	Aquisição Serra Perfuradora Óssea
C.Armando	2023	1.000.000	Custear Despesas contrato 1310/23 empresa B.Braun do CAME.
R.Coelho	2023	599.252	Custear Processos licitatórios (5 do Laboratório+PL Produtos e Fresenius Karbi da Nutrição
R.Coelho	2023	2.000.000	Custear Processos Licitatórios da Farmácia
Ivete S	2023	4.299.698	Bisturi elétrico, Sistema Hemodinâmica, Cardioversor, Ar Cond., Coagulômetro, Bomba Infusão, Monitor Multiparâmetro.
Gilson M. 2023	2023	609.659	Ar Cond., Monitor M. e Mesa Cirúrgica Elétrica
Kennedy N	2021	962.630	Ampliação Centro Assistência Oncolog Análise viabilidade/necessidade
Kennedy N	2020	700.000	Hemodinâmica solo angiotomográfica
C.Armamdo	2023	849.762	Mesa Mayo, Ultrassom, Arco Cirúrgico Em 22/06/2023 SAP comunica que a proposta não está mais disponível para ajustes através do Memorando 0017396421-SAP.CVN.
Fernando K	2020	714.286	Adquiridos Órteses e Próteses
Sgto.Lima	2020	597.242	Medicamentos p/Oncologia (parcial). Falta gastar saldo da emenda.
Mauro M.	2019	780.000	Custeio MAC. Recurso utilizado total
Celso M.	2019	156.000	Idem acima.
Valdir C	2019	78.000	Idem acima.